

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 139/2.018

Sala das Sessões 1. 2018

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota e Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, Reiteram as Indicações anteriores ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente tome as seguintes providências:

1- Passagem da máquina motoniveladora, e cascalhamento da estrada municipal do Bairro do Capinzeiro, bem como manutenção da ponte localizada na mesma estrada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores do Bairro do Capinzeiro, Zona Rural deste Município, que reclamam de buracos existentes ao longo daquela estrada municipal, bem como há solicitação para manutenção preventiva da ponte, pois há receio de que a mesma não suporte o volume de água durante o período de chuvas que se aproxima.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2.018.

June Il I merces.

José Ricardo Kiota

Vereador

Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador